



Comprovante de Publicação

Nº: **30580**

Data/Hora Veiculação: **28/04/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 29.547/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", EXCETO PARA OS FINS DE LICENÇA PRÊMIO, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 05 (CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 08 (OITO) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.**

Identificação:

1536/2016

Data Publicação :

29/04/2016

Completo

DECRETO Nº 29.547/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003276/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, exceto para os fins de Licença Prêmio, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME NEIVA MENDES NASER MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 2510 14/04/2016 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 23/02/1988 a 30/09/1993 ? Decreto de Averbação nº 10.786/94 de 03/02/94 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de abril de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.28 11:24:12 -03'00'